

POETARIA N.º. 24, de 14 de fevereiro de 2022.

Fernando Luiz Pirino Zanetti,
Presidente da Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava
FUSAM, no uso de suas atribuições
legais.

Considerando a Instrução Normativa n.º. 13, de 23 de agosto de 2021, que regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

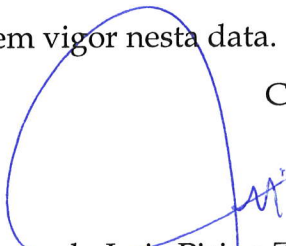
Considerando as atribuições elencadas na Portaria/MTP n.º 671, de 8 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Senhores **José Carlos dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF. n.º 098.512.068-14 e/ou **Sidinei Alves de Campos**, brasileiro, casado, portador do CPF. n.º. 084.263.988-80 a representar a Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, CNPJ n.º. 50.453.703/0001-43, estabelecida a Av. Dr. Pereira de Mattos n.º. 63, Centro, Caçapava/SP atribuindo-lhes¹ poderes como **DECLARANTE** no preenchimento e operação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, por vínculo contratual, no sítio: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/cadastroInicialPessoaJuridica.php>

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Caçapava, 14 de fevereiro de 2022.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente

¹ XII - **declarante: a pessoa que recebeu a atribuição, por parte do responsável legal**, para preenchimento e operação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, por vínculo contratual;